



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Exelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providênci no sentido de determinar a regularização de todos os imóveis situados no Bairro Cidade Nova que não dispõem de escritura pública.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 26 de junho de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
1º Secretário
Republicanos

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

O Bairro Cidade Nova, diferente do Bairro Canaã, foi loteado por uma empresa privada. Na época em que os imóveis começaram a ser comercializados, os munícipes que residiam de aluguel, encontraram na venda dos lotes uma oportunidade em ter sua casa própria.

Sabe-se que é comum conter no contrato de compra e venda parcelada, uma cláusula na qual estabelece que a escritura pública do imóvel objeto da transação, somente será outorgada com a quitação integral das parcelas.

Com efeito, mesmo diante da quitação da propriedade, alguns adquirentes deixaram de efetuar a transferência do imóvel situado no Bairro Cidade Nova. Sendo assim, o imóvel permaneceu em nome do empreendedor que, infelizmente, veio a óbito.

Com o passar dos anos, alguns munícipes que efetuaram a compra dos lotes no bairro em comento, em virtude de dificuldade financeira, deixaram de arcar com o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), acarretando, por conseguinte, uma extensa dívida de tributo municipal em nome do empreendedor.

Neste cenário, visando garantir que o encargo municipal seja satisfeito, o Município de Unaí-MG ingressou com uma ação de execução em desfavor do empreendedor. Dentre os pedidos realizados, foi solicitado em juízo a penhora de todos os bens do empreendedor, ou seja, aqueles situados no Bairro Cidade Nova.

Posto isto, a situação exposta foi reportada à este Parlamentar por diversos moradores do Bairro Cidade Nova. A comunidade almeja resolver o impasse ora relatado dentro da legalidade e, consoante orientação jurídica, o Município dispõem de mecanismos capazes de solucionar a questão sem, contudo, caracterizar improbidade administrativa para o Chefe do Poder Executivo e renúncia de receita.

Dado o exposto, preocupado com a questão e atendendo ao clamor dos munícipes que, de boa-fé, adquiriram os lotes no Bairro Cidade Nova, este Parlamentar requer ao Poder Executivo Municipal, estudos e ações visando resolver de forma administrativa a situação ora relatada com vistas à garantir que os possuidores tenham acesso a escritura pública de seus respectivos imóveis. Para tanto, sugere-se que seja elaborado um acordo individual com cada possuidor para que ele comprove sua posse e pague o IPTU, caso exista, relativo a sua propriedade que encontra-se penhorada por dívida em nome do empreendedor.

Por fim, ressalta-se que este Parlamentar foi informado que os herdeiros do empreendedor tem interesse em contribuir para que a situação seja resolvida.

Dado o exposto, este Parlamentar espera contar com o integral amparo dos colegas edis na aprovação da presente proposição.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Unaí, 26 de junho de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
1º Secretário
Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDIR PEREIRA DA SILVA - VEREADOR VALDMIX SILVA, CPF: 826.16*.*6-*0** em **26/06/2024 13:09:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1321.7Z09.417U.4869.6345**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **131.224** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **VALDIR PEREIRA DA SILVA, CPF: 826.16*.*6-*0**, em **26/06/2024 - 13:09:17**

Código de Autenticidade deste Documento: 1312.2E09.217A.U15K.0344



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



[Imprimir](#)

Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pe3e5e4cac969f91adde6419cab9dfc9eK39800**

Tipo de Proposição: **RQ**
- Requerimento

Autor: **Valdmix Silva**

Enviada por: **Valdir
Pereira da Silva
(valdmixsilva)**

Descrição: **REQUER A REGULARIZAÇÃO DE TODOS OS IMÓVEIS
SITUADOS NO BAIRRO CIDADE NOVA QUE NÃO DISPÕEM DE
ESCRITURA PÚBLICA.**

Data de Envio:
26/06/2024 13:06:55

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Valdmix Silva

